PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0964/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR VISTORIA NO CEI ADRIANA CONSTÂNCIO TRINDADE, SITUADO A ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, 11976, ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR, ORIENTAR E COMBATER EVENTUAIS FOCOS DE DENGUE.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de realizar vistoria no CEI Adriana Constâncio Trindade, situado a Estrada União e Indústria, 11976, Itaipava – Petrópolis/RJ, com o objetivo de identificar, orientar e combater eventuais focos de dengue.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária considerando o quadro endêmico que assola nosso Município. Torna-se fundamental a proatividade da Vigilância Sanitária, no sentido de fiscalizar e combater eventuais focos de dengue, bem como orientar aos profissionais dos ambientes educacionais de nosso município, a fim de atuar preventivamente e salvar vidas.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024



GIL MAGNO
Vereador